**REQUERIMENTO Nº 442/2021**

**EMENTA:** Informações sobre o número de cortes do fornecimento de água no município de Valinhos no período da pandemia – março de 2020 até os dias atuais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras

A Lei Federal de nº 14015/20 não permite que haja cortes do serviço público em finais de semana, vésperas de feriado e nos feriados, inclusive o texto prevê que o consumidor deve ser comunicado previamente sobre o desligamento em virtude de inadimplemento e sobre o dia a partir do qual será realizada a interrupção do serviço, necessariamente durante horário comercial. Caso o usuário não receba a notificação prévia, não será cobrada taxa de religação, e a concessionária responsável pelo fornecimento será multada.

Perante a crise que estamos vivendo, e ainda sabendo que muitos chefes de família estão sem poder trabalhar, deixar de usufruir dos serviços de água que é um bem necessário, por falta de pagamento é no mínimo desumano.

Considerando que alguns munícipes tiveram a interrupção do fornecimento desses serviços, inclusive se deu em finais de semana, é imprescindível a resposta a estes questionamentos.

O vereador **Fábio Damasceno**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, os seguintes pedidos de informações:

#### Quantos imóveis tiveram a suspensão do fornecimento de água no município de Valinhos no período da pandemia: março de 2020 até os dias atuais?

#### Quais os critérios para a interrupção do fornecimento de água e esgoto?

#### Existe algum auxilio para os munícipes que não tem condições de pagar pelos serviços de água e esgoto?

#### Se sim, quais os procedimentos para ter o auxilio?

#### Se não, existe a possibilidade de isentar ou postergar a cobrança até o fim da pandemia?

####

####

Valinhos, 22 de março de 2021.

**Fábio Damasceno**

 Vereador